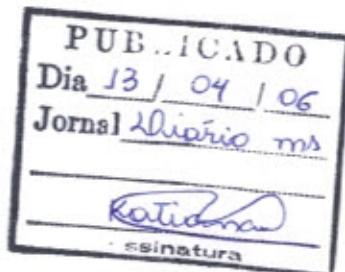




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n°. 1.426/2006.



"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS EXTENSÕES RURAIS DA ESCOLA MUNICIPAL "PROF. JAIR ALVES DA COSTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a Escola Municipal "Prof. Jair Alves da Costa", nome alterado pela Lei Municipal n°. 372 de 20/09/2005, devidamente reconhecida pela Deliberação do Conselho Estadual de Educação n°. 1.661 de 04 de dezembro de 1996;

Considerando a necessidade de expansão de novas salas de aulas, visando facilitar o acesso e a permanência dos alunos do Ensino Fundamental na Zona Rural.

D E C R E T A:

- Art. 1º Ficam criadas as Extensões Rurais para Escola Municipal "Prof. Jair Alves da Costa";
- I - Escola Municipal "Santo Antonio I", localizada no acampamento "União dos Palmares", com início em 04/04/2005;
- II - Escola Municipal "Caburaí", localizada no acampamento "27 de Janeiro", com início em 20/02/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 10 de abril de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal